

PARECER N° 1752/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI N° 378/2011.

De autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, a proposição dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz, nos postos revendedores de combustíveis, com informação sobre o percentual da diferença entre os preços da gasolina e do etanol, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor da proposição a medida facilitará o consumidor a decidir se abastece seu veículo bicombustível com álcool ou gasolina, sem precisar fazer cálculos para chegar ao percentual do combustível mais vantajoso a ser utilizado.

Na seqüência do procedimento legislativo a proposição seguiu para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa se manifestar.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi apresentado substitutivo favorável pela constitucionalidade e legalidade à iniciativa, visando aprimorar a proposição a melhor técnica redacional de elaboração legislativa.

Após a proposição vem encaminhada a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia para se manifestar.

Na qualidade de relator nomeado para nesta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarar parecer passamos a tecer nossa análise.

Em face dos objetivos altamente meritórios da iniciativa esta se reveste de relevante interesse público o que facilitará o consumidor na escolha do produto que melhor lhe convém a utilizar de acordo com suas finanças particulares.

Assim, constatamos que não há óbices contra a proposição e a mesma deve seguir para sanção na forma do substitutivo apresentado pela Constituição, Justiça e Legislação Participativa o qual adequou a proposição a melhor técnica redacional legislativa.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei 378/2011 na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 07/11/2012.

AURÉLIO NOMURA – PSDB

DAVID SOARES - PSD

GOULART - PSD

OLIVIERA - PSD

USHITARO KAMIA - PSD